

TRANSFERENCIA DE GERENCIAMENTO DOS PLANOS BD SALDADO, MISTO SALDADO E PREVAMAZÔNIA, DA CAPAF PARA A BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO DO BANCO DO BRASIL

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1. Por que o Banco da Amazônia optou pela transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios?

Os ganhos advindos dessa transferência de gerenciamento estão relacionados com a mitigação de riscos, melhoria na qualidade da prestação dos serviços, foco na gestão dos investimentos e na redução dos custos operacionais e administrativos.

Essa decisão também levou em conta a crescente exigência e complexidade de controles promovida pelos órgãos legisladores e supervisores do sistema de previdência complementar fechada.

2. Por que a escolha pela BB Previdência?

Trata-se de empresa especializada no segmento de administração de planos de previdência complementar, vinculada ao Banco do Brasil, que conta com 24 anos de atuação expressiva no setor.

Sob responsabilidade da BB Previdência está a administração previdenciária e gestão financeira de 47 planos de benefícios, totalizando aproximadamente 141 mil participantes, 3,1 mil assistidos e R\$ 6,76 bilhões de reais de ativos.

3. O Banco da Amazônia permanece como Patrocinador dos Planos de Benefícios?

Sim. É importante ressaltar que todos os direitos dos Participantes e Assistidos serão preservados na forma prevista nos Regulamentos dos Planos BD Saldado, Misto Saldado e PrevAmazônia.

Não haverá migração ou retirada de patrocínio, mas somente a mudança da entidade administradora dos Planos de Benefícios, sem nenhum tipo de descontinuidade aos compromissos dos planos.

4. Que Planos de Benefícios serão transferidos da CAPAF para a BB Previdência?

Serão transferidos 03 (três) Planos: Plano Saldado de Benefício Definido, Plano Misto de Benefício Saldado e Plano de Benefícios Previdenciários PrevAmazônia.

5. Que Planos de Benefícios não serão transferidos para a BB Previdência e por quê?

Não serão transferidos o Plano de Benefício Definido e o Plano Misto de Benefícios, porque continuam apresentando desequilíbrio técnico-atuarial e estão *sub judice*.

6. O que vai acontecer com a CAPAF?

A CAPAF continuará administrando os Planos BD Saldado, Misto Saldado e PrevAmazônia até que o processo de transferência para a BB Previdência seja concluído. Após isso, permanecerão na CAPAF os antigos Planos BD e Misto.

7. A transferência de gerenciamento de planos tem amparo na legislação? Os órgãos superiores aprovaram essa transferência?

A transferência de gerenciamento de planos de benefícios entre entidades fechadas de previdência complementar tem amparo no inciso IV, artigo 33, da Lei Complementar nº. 109/2001; na Resolução CNPC nº. 25, de 13.09.2017; no inciso VI, artigo 2º da Instrução PREVIC nº. 5, de 03.09.2018; e no artigo 6º da Resolução CGPAR nº. 25, de 06.12.2018, mediante expressa autorização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Os órgãos controladores do Banco da Amazônia também aprovaram a transferência de gerenciamento dos planos.

8. Como será feita a gestão dos recursos financeiros dos Planos de Benefícios?

Os recursos dos Planos BD Saldado, Misto Saldado e PrevAmazônia serão administrados por gestores especializados, de primeira linha, existentes no mercado. A BB Previdência ficará responsável por acompanhar o desempenho desses gestores, juntamente com o Patrocinador Banco da Amazônia.

As Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios serão elaboradas pela BB Previdência em conjunto com o Patrocinador Banco da Amazônia e aprovada pelo Conselho Deliberativo da BB Previdência.

9. Caso o Participante não concorde com a transferência do gerenciamento do respectivo Plano de Benefícios para a BB Previdência, o que poderá fazer?

Os Planos de Benefícios continuarão a existir exatamente como hoje. Apenas a administração é que está sendo transferida da CAPAF para outra Entidade, nos termos da legislação em vigor.

Todavia, em caso de desligamento do Plano de Benefícios, o Participante Ativo poderá optar pelo resgate da reserva de poupança, pela portabilidade dos recursos aportados ou pelo benefício proporcional diferido, observadas, em cada caso, as disposições regulamentares e a legislação em vigor.

10. Como se dará o processo de acompanhamento por parte do Banco da Amazônia sobre a gestão da BB Previdência?

A BB Previdência, como qualquer outra entidade fechada de previdência complementar, está obrigada a estabelecer mecanismos de controles internos para melhor gerenciar os riscos inerentes às suas atividades. Nesse sentido, a estrutura de governança da BB Previdência é composta de Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Na qualidade de Patrocinador, o Banco da Amazônia também supervisionará e fiscalizará as atividades da BB Previdência.

A legislação obriga as entidades fechadas de previdência complementar a contratar auditores independentes para atestar a exatidão das demonstrações contábeis e a proceder avaliações atuariais anuais para atestar se as obrigações estão devidamente avaliadas e definidas, bem como para monitorar as despesas com a manutenção do gerenciamento dos planos.

Cabe, ainda, ao Estado, por intermédio de ações da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, normatização do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, regular e fiscalizar o mercado de previdência complementar determinando padrões mínimos de segurança econômico-financeira e atuarial para os

planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, em seus respectivos âmbitos de atuação.

11. Haverá alteração nos Regulamentos dos Planos de Benefícios?

Não serão alterados os Regulamentos dos Planos BD Saldado, Misto Saldado e PrevAmazônia, que estabelecem todos os direitos e obrigações do Patrocinador, Participantes e Assistidos.

As alterações que serão feitas nos Regulamentos envolvem apenas a substituição do termo “CAPAF” pelo “BB Previdência”, numerações e aprimoramento redacional que não geram mudanças de conteúdo.

12. Como ficarão os pagamentos de benefícios mensais?

Da mesma forma como são feitos hoje, porém, gerenciados pela BB Previdência.

13. Como será o atendimento pela BB Previdência?

Os canais de comunicação, que incluem uma Central de Atendimento exclusiva para os Participantes e Assistidos, e-mail institucional, ferramenta de *Fale Conosco*, bem como aplicativo para Android e IOS, serão objeto de apresentação detalhada a ser realizada pela BB Previdência no decorrer do processo de transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios.

A BB Previdência realizará reuniões presenciais, em datas e locais a serem definidos, para explicar detalhadamente todos os aspectos da nova administração.

14. Como tirar extratos previdenciários pela BB Previdência?

Os Participantes e Assistidos poderão consultar saldos, extratos e outros documentos - e imprimi-los, se assim desejar - através do site da BB Previdência, mediante nome de usuário e senha, da mesma forma como atualmente fazem através do site da CAPAF.

O passo a passo para isso será objeto de ampla divulgação pela BB Previdência.

15. Quando de fato ocorrerá a transferência?

A expectativa é finalizar o processo até dezembro de 2019.

16. Por que as entidades de classe não foram consultadas sobre a transferência de gerenciamento?

Não há previsão legal e regulamentar para esse tipo de consulta.

17. Como os Participantes e Assistidos ficarão sabendo do andamento da transferência de gerenciamento dos Planos BD Saldado, Misto Saldado e PrevAmazônia?

A CAPAF prestará informações tempestivas pelos meios usuais de comunicação com seus Participantes.